vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.934

“QUANDO EU ENTREI NO CRIME, NÃO TINHA FACÇÃO (PCC)” – MULHERES, TRÁFICO DE DROGAS E AGÊNCIA

Rosangela Teixeira Gonçalves[1]

RESUMO

Nos últimos dez anos, o encarceramento feminino no Brasil cresceu de maneira acelerada, superando a taxa de encarceramento masculino. Atualmente, o Brasil ocupa a terceira posição mundial em relação ao número de mulheres encarceradas, sendo que no ano de 2023, cerca de 56% cumpriam penas por delitos relacionados ao tráfico. O estado de São Paulo se destaca como o que detém o maior número de pessoas privadas de liberdade, incluindo uma população feminina expressiva. Pesquisas indicam que o Primeiro Comando da Capital (PCC) exerce um controle significativo sobre o mercado de drogas e mantém a hegemonia no sistema prisional paulista. Portanto, ao explorar as relações das mulheres com o “mundo do crime”, é crucial compreender como elas estabelecem e negociam suas conexões com essa organização. Através do conceito de agência, este artigo investiga, por meio de entrevistas semiestruturadas, a trajetória de três mulheres que cumpriam pena em 2021 na Penitenciária Feminina de Sant’Ana (PFS), localizada na capital de São Paulo. Como principais considerações, destaca-se que, mesmo em contextos de vulnerabilidade e adversidade, essas mulheres demonstram capacidade de decisão e ação, desafiando, em alguns casos, a estrutura organizacional do Comando, evidenciando sua resistência e autonomia.

PALAVRAS-CHAVE: encarceramento de mulheres; penitenciárias femininas; Primeiro Comando da Capital.

“WHEN I GOT INTO CRIME, THERE WAS NO PCC" – WOMEN, DRUG TRAFFICKING, AND AGENCY

[1] Doutora em Ciências Humanas e Sociais – Universidade Federal do ABC (UFABC). Pós-Doutoranda do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.934

ABSTRACT

In the last ten years, female incarceration in Brazil has grown rapidly, surpassing the male incarceration rate. Currently, Brazil holds the third position worldwide in terms of the number of incarcerated women, with approximately 56% serving sentences for offenses related to drug trafficking in 2023. The state of São Paulo stands out as having the highest number of people deprived of liberty, including a significant female population. Research indicates that the First Command of the Capital (PCC) exerts significant control over the drug market and maintains its hegemony within the São Paulo prison system. Therefore, when exploring women's relationships with the world of crime, it is crucial to understand how they establish and negotiate their connections with this organization. Through the concept of agency, this article investigates, through semi-structured interviews, the trajectory of three women who were serving sentences in 2021 at the Female Penitentiary of Santana, located in the capital of São Paulo. The main considerations highlight that, even in contexts of vulnerability and adversity, these women demonstrate decision-making and action capacity, sometimes challenging the organizational structure of the Command, showcasing their resistance and autonomy.

KEYWORDS: women's incarceration; female prisons; First Command of the Capital.

1 INTRODUÇÃO

A participação das mulheres no tráfico de drogas e nas dinâmicas criminais é, com frequência, associada ao envolvimento afetivo com parceiros homens. Parte da literatura sustenta, inclusive, que o chamado "amor bandido" seria a principal causa do encarceramento feminino, frequentemente

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.934

tratado como a "chave de cadeia" para essas mulheres. (Costa, 2008; Varella, 2017). Essa leitura, que atribui a inserção no "mundo do crime"[2] exclusivamente à influência de vínculos afetivos, nega a agência[3] feminina e desconsidera a complexidade de suas trajetórias. Trata-se de uma perspectiva que reforça estereótipos de gênero, ao representar as mulheres como passivas, emocionalmente vulneráveis e subordinadas às decisões masculinas.

Contudo, estudos mais recentes têm demonstrado a insuficiência dessa explicação para dar conta da pluralidade das experiências femininas no universo criminal, sobretudo em contextos atravessados por desigualdades de gênero, raça e classe[4] (Helpes, 2014; Barcinski, 2009; Burgess-Proctor, 2006; Campbell, 2008; Ribeiro et al., 2022). Essas investigações revelam que muitas mulheres ingressam no tráfico por iniciativa própria, motivadas por diferentes fatores como a exclusão do mercado formal de trabalho, a responsabilidade pelo sustento da família e o desejo de conquistar maior autonomia em contextos de adversidade.

Considerando as limitações de abordagens que explicam a participação feminina no tráfico exclusivamente por meio de vínculos afetivos com parceiros homens, torna-se fundamental adotar uma perspectiva mais crítica e abrangente sobre a inserção das mulheres nas dinâmicas criminais, especialmente em contextos atravessados por múltiplas vulnerabilidades (Badinter, 2005). Nesse sentido, é essencial analisar as relações de gênero que atravessam suas trajetórias criminais, reconhecendo a centralidade de sua atuação nos processos decisórios e enfatizando sua capacidade de agência, suas escolhas e seu protagonismo (Barcinski, 2009; Rios, 2022).

A discussão desenvolvida neste artigo tem como base as narrativas de três mulheres que, em 2021, cumpriam pena na Penitenciária Feminina de Sant'Ana (PFS), em São Paulo[5]. A escolha dessa

[2] O termo "mundo do crime" foi empregado inicialmente por José Ricardo Ramalho em *Mundo do crime: a ordem pelo avesso* (2008), como contraponto ao "mundo do trabalho". Sua pesquisa, realizada na Casa de Detenção de São Paulo durante a década de 1970, no contexto da ditadura militar, contribuiu para revelar as lógicas sociais e relações de poder que estruturavam o cotidiano prisional. Posteriormente, Gabriel Feltran, em *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo* (2008), aprofundou o conceito, definindo o "mundo do crime" como um conjunto de códigos sociais, formas de sociabilidade e relações objetivas e discursivas estabelecidas principalmente no plano local, a partir das interações e negócios ligados ao tráfico de drogas, roubos, assaltos, furtos e outras práticas ilícitas.

[3] O conceito de agência está relacionado à capacidade dos indivíduos de agirem e de fazer escolhas, condicionado às estruturas sociais econômicas e culturais e será abordado mais adiante (Bourdieu, 2007; Nussbaum, 2002; Mariano *et al.*, 2023).

[4] A interseccionalidade, conforme desenvolvida por Patricia Hill Collins, é uma ferramenta analítica que busca compreender como sistemas de opressão — como racismo, sexismo e classismo — operam de forma entrelaçada na produção de desigualdades sociais. Mais do que uma categoria identitária, trata-se de um instrumento crítico para analisar como essas dinâmicas se manifestam em instituições e experiências concretas (Collins, 2019).

[5] O presente artigo é fruto do *paper* apresentado no VIII Encontro Nacional de Antropologia do Direito – ENADIR no Grupo de Trabalho "Etnografias sobre crime e justiça" coordenado pela Doutora Juliana Gonçalves Melo (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) e pelo Doutor Marcus Cardoso (Universidade Federal do Amapá). Gostaria de agradecer ao Doutor

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

unidade prisional se justifica por sua relevância nos estudos anteriores, que a identificaram como um espaço com presença significativa de mulheres "batizadas"[6] no Primeiro Comando da Capital (PCC), conhecidas como "irmãs", além de custodiar companheiras e esposas de homens batizados e demais integrantes da organização[7] (Gonçalves & Brito, 2019; Gonçalves, 2021; Brito, 2023).

O estado de São Paulo, que concentra a maior população carcerária do Brasil — com 190.070 pessoas privadas de liberdade —, também abriga o maior contingente de mulheres encarceradas no país, totalizando 8.566 detentas (Secretaria Nacional de Políticas Penais, 2024). Além disso, é o berço do PCC, fundado em 1993 na Casa de Custódia de Taubaté, conhecida como Piranhão. Ao longo das últimas três décadas, o PCC se expandiu, abrangendo quase todas as unidades prisionais do estado e se espalhando pelas periferias das capitais (Dias, 2013; Manso & Dias, 2018). Esse fenômeno acabou por transformar a normatização do comportamento e a resolução de conflitos, na medida em que a centralização progressiva da imposição de normas e sanções disciplinares passou a ficar sobre a gestão do Comando[8] (Dias, 2013).

Ainda que não se possa afirmar que o PCC detenha o monopólio do tráfico de drogas em São Paulo, dada a capilaridade dessa atividade, sustentada por milhares de pequenos comerciantes que adquirem substâncias ilícitas de diferentes mercados e as revendem por meio de redes locais e relacionais (Feltran, 2008), torna-se crucial analisar as formas de inserção das mulheres nesse universo. Diante do expressivo crescimento do encarceramento feminino, impulsionado sobretudo pela intensificação das políticas de repressão ao tráfico, é fundamental problematizar as conexões estabelecidas pelas mulheres com o tráfico e com as organizações criminosas, bem como as estratégias de participação e os significados atribuídos a essas experiências.

Ainda que o PCC não controle de forma absoluta o mercado de drogas fora das prisões, a participação das mulheres no chamado "mundo do crime" em São Paulo revela vínculos estreitos com o tráfico de drogas, com o sistema prisional — por meio do encarceramento de parceiros e familiares

Leonardo Alves dos Santos (Universidade Federal do Rio Grande do Norte) pelos comentários referentes ao trabalho, que foram na medida do possível, aqui incorporados.

[6] O "batismo" marca formalmente a entrada de um indivíduo no PCC. Esse processo implica o comprometimento com os procederes da organização e passa a conferir reconhecimento e pertencimento, atribuindo ao integrante deveres específicos e, em alguns casos, acesso a instâncias de decisão. (Dias, 2013).

[7] O conceito de crime organizado, amplamente utilizado no discurso jurídico e midiático, é objeto de críticas no campo das ciências sociais. Salla e Teixeira (2020) defendem que sua análise deve ir além das noções formais e considerar as articulações entre mercados legais e ilegais, a presença ativa de agentes estatais e as condições sistêmicas que possibilitam sua reprodução. A partir da noção foucaultiana de "gestão diferencial dos ilegalismos" (Foucault, 1998), os autores propõem uma abordagem relacional, que compreende o crime organizado como um fenômeno inscrito nas dinâmicas sociais e políticas. Para um debate mais aprofundado sobre o tema, recomenda-se a leitura integral do artigo dos autores.

[8] Termo nativo sinônimo de PCC.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

— e com a disseminação dos procederes[9] do Comando para os bairros e periferias do estado. A movimentação incessante de homens e mulheres que entram e saem das unidades prisionais, proporcionou a difusão e a incorporação através do "batismo" de novos membros para o PCC, reconfigurando as relações de pertencimento e lealdade. (Dias, 2013; Gonçalves, 2021).

No Brasil, o papel das mulheres nas atividades de organizações criminosas ainda permanece pouco explorado nos estudos acadêmicos. A maioria das pesquisas concentra-se quase exclusivamente nos papéis desempenhados por homens, havendo um número ainda restrito de trabalhos que se dedicam a discutir a inserção feminina e as relações de gênero, tanto nos contextos urbanos quanto nos espaços de privação de liberdade[10] (Lourenço, 2022). A invisibilização das mulheres nas análises sobre o "crime organizado" reflete tanto os limites da produção acadêmica quanto a persistência de estereótipos de gênero que as relegam a papéis secundários. Somente ignorar a participação feminina nas economias ilegais e nas organizações criminosas compromete a compreensão plena do fenômeno e reduz sua complexidade, obscurecendo as múltiplas dinâmicas que o constituem (Selmini, 2020).

Além do mais, a relativa invisibilidade das mulheres nos debates sobre o "crime organizado" pode ser atribuída à percepção predominante de que elas são meros apêndices de seus companheiros dentro das estruturas criminais, frequentemente vistas como amantes ou objetos sexuais (Selmini, 2020; Farfán-Méndez; 2020). Estereótipos socialmente aceitos retratam as mulheres como fracas e dependentes, reforçando a ideia de que são incapazes de tomar decisões sobre a participação nas atividades ilegais. Em contrapartida, para os homens, a demonstração de capacidade para cometer atos violentos se torna um recurso social valorizado na classe trabalhadora, resultando em seu recrutamento em massa para funções que envolvem violência, como nas Forças Armadas, segurança privada e esportes profissionalizados (Connell & Pearse, 2015).

Embora socialmente as mulheres não sejam vistas como naturalmente propensas a cometer crimes, Ribeiro (2022), em pesquisa conduzida junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), analisou 747 processos penais envolvendo 1.495 pessoas acusadas de tráfico de drogas, das quais 29 ,8% eram mulheres (446) e 70,2% homens (1.049). Além disso, fez entrevistas com operadores do Direito, como juízes, promotores e defensores públicos. O estudo revelou que, embora homens e mulheres sejam condenados em proporções semelhantes, as mulheres são mais frequentemente

[9] O proceder é um conceito que, segundo Feltran (2019), não foi criado pelo PCC, nasce nas ruas, não tem validade apenas no mundo do crime ou no estado de São Paulo. Dispor de proceder corresponde a agir pelo certo, ter disciplina, vão virtudes daquele que corre na vida do crime, ainda que esse fenômeno possa ser contraditório.

[10] Durante o levantamento bibliográfico foi possível identificar as seguintes pesquisas a respeito da inserção das mulheres em organizações criminosas e das dinâmicas de gênero nas seguintes pesquisas: Lima (2013), Mattos (2014), Padovani (2015), Brito (2017, 2023), Oliveira, (2020), Gonçalves (2021) e Santos (2021).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

sujeitas à prisão preventiva. A pesquisa indicou que decisões desfavoráveis às mulheres muitas vezes são influenciadas por suas relações com traficantes, seja como namoradas ou esposas, estigmatizando-as como cúmplices ou coautoras, o que contribui para sua criminalização.

A promulgação da Lei nº 11.343/2006, conhecida como a nova Lei de Drogas, representou uma mudança significativa no tratamento jurídico do consumo de substâncias ilícitas no Brasil. Embora tenha deixado de prever pena privativa de liberdade para usuários, a lei manteve e até endureceu a repressão ao tráfico, sem resolver a ambiguidade na distinção entre usuários e traficantes (Campos, 2015; Campos & Alvarez, 2017). A lei permite que a classificação do tráfico não dependa apenas do que está definido legalmente, mas também da interpretação realizada por policiais e operadores do Direito. Como resultado, essa política acaba por criminalizar grupos mais vulneráveis que se envolvem no comércio varejista de drogas. A alteração nos dispositivos legais teve um impacto substancial no aumento da população carcerária, ao tornar mais rigorosa a criminalização do tráfico, o que resultou em um número crescente de prisões, com efeito particularmente notável sobre as mulheres (Barcinsck & Cunido, 2016; Ribeiro, 2022).

Apesar de serem desproporcionalmente afetadas pela lei, a maioria das mulheres detidas ocupa funções de menor destaque, mas de alto risco, na hierarquia do tráfico, como a distribuição em pequena escala ou o transporte de entorpecentes. Essas ações, frequentemente impulsionadas pela necessidade de enfrentar a pobreza ou, em alguns casos, pela coerção de parceiros ou familiares, revelam a vulnerabilidade das mulheres nesse contexto. Muitas delas são levadas ao sistema de justiça após incursões policiais nas áreas onde residem, geralmente periferias, dominadas pelo tráfico varejista de drogas, ou após a prisão de seus familiares (Araújo, 2018; Ribeiro *et al*., 2022). Como já apontava Sérgio Adorno (1995), o sistema penal brasileiro não opera de forma neutra, mas como um mecanismo seletivo de contenção de populações vulneráveis, o que é particularmente visível no encarceramento massivo de mulheres negras e pobres envolvidas com o tráfico de drogas. Entretanto, é fundamental destacar que, apesar das condições de vulnerabilidade presentes nas dinâmicas do tráfico, não se pode desconsiderar a agência e a capacidade decisória das mulheres, sendo essa a questão central que este artigo busca explorar.

Ademais, as análises simplistas que reduzem a participação das mulheres a meros apêndices no "mundo do crime" ignoram a complexidade de suas trajetórias e contextos, resultando em uma criminalização excessiva. A ênfase no trabalho policial nos relatos sobre esses delitos reforça essa narrativa, criando a ideia de que a presença feminina em áreas de tráfico implica automaticamente seu envolvimento com a criminalidade. Esse estigma leva a discriminações com consequências graves,

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

não só agravando a situação dessas mulheres, mas também perpetuando ciclos de violência e marginalização (Ribeiro, 2022).

A análise deve considerar, portanto, as trajetórias individuais, os contextos de vulnerabilidade e as desigualdades atravessam suas vidas, promovendo, assim, o debate em torno de políticas públicas devem ser sensíveis ao gênero, à raça e à classe social. Enquadrá-las somente a partir de estereótipos, como cúmplices passivas ou vítimas, contribui para uma compreensão limitada e distorcida de sua participação nas dinâmicas criminais.

2 METODOLOGIA

Este artigo se baseia em um recorte específico da pesquisa de doutorado intitulada "Irmãs, cunhadas e guerreiras – O encarceramento de mulheres em São Paulo e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC)" que realizou 32 entrevistas em três unidades prisionais femininas do estado de São Paulo. O objetivo da pesquisa foi investigar em que medida os "procederes" do PCC, organização formada a partir da hegemonia masculina, intensificam dinâmicas de opressão e violência nas prisões femininas ou, ao contrário, produzem formas de representação, organização e legitimidade na atuação das mulheres encarceradas na defesa de seus direitos [11] (Gonçalves, 2021). Além das entrevistas, o presente artigo incorpora a análise de processos judiciais consultados no Tribunal de Justiça de São Paulo, os quais guardam relação direta com as narrativas das entrevistadas e foram identificados pelos respectivos números de registro.

A realização das entrevistas foi viabilizada por meio de um processo de seleção mediado pelas próprias detentas que atuavam no "setor jurídico"[12] da penitenciária, instância informal de representação e circulação de informações processuais entre as presas e a administração prisional. As indicações seguiram critérios internos de reconhecimento, confiança e proximidade com a estrutura

[11] A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, centrada na escuta de pessoas encarceradas em três unidades prisionais femininas do estado de São Paulo. Ao todo, foram realizadas 32 diferentes mulheres, "sapatões", homens e mulheres transexuais, em 3 unidades prisionais femininas localizadas no estado de São Paulo, sendo 2 na capital e 1 no interior, após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretária de Administração Penitenciária (SAP). Ao analisar o perfil das 32 entrevistadas, é possível afirmar que, em sua maioria, trata-se de mulheres pretas e pardas, empobrecidas, com baixa escolaridade e mães. Suas trajetórias no crime e no cárcere refletem posições marginalizadas no tráfico de drogas, acompanhadas de um histórico de institucionalização e encarceramento, com frequentes entradas e saídas do sistema prisional e altas sentenças.

[12] "Setor" é o termo nativo para as divisões internas de trabalho nas unidades prisionais, onde as pessoas presas são designadas para funções específicas que mantêm o funcionamento cotidiano da prisão. Cada setor corresponde a uma área de atividade, sendo possível mencionar alguns exemplos como a cozinha, a manutenção, lavandeira, faxina, serviços administrativos, entre outros.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

do PCC, o que possibilitou o acesso a um conjunto heterogêneo de trajetórias e experiências. As entrevistas foram conduzidas a partir de um roteiro semiestruturado e ocorreram em espaços reservados para atendimentos técnicos. Em alguns casos, no entanto, a ausência de privacidade comprometeu parcialmente o sigilo, interferindo pontualmente na fluidez de certos relatos[13].

As falas foram gravadas, transcritas e analisadas com base na técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 2016), que permitiu identificar os sentidos atribuídos pelas interlocutoras às suas vivências, às dinâmicas da prisão e aos códigos internos do PCC. O material empírico foi complementado com registros etnográficos em diário de campo, os quais contribuíram para contextualizar os discursos e captar aspectos do cotidiano prisional muitas vezes silenciados nas entrevistas.

Embora todas as interlocutoras tenham demonstrado, em maior ou menor grau, agência e capacidade decisória em suas narrativas, este artigo se concentra em três trajetórias específicas: Tia Dandara, Yara e Marie. A seleção desses casos se justifica, em primeiro lugar, pelo fato de que as três afirmaram atuar no tráfico de drogas de forma autônoma, independentemente das relações afetivas ou familiares estabelecidas ao longo de suas vidas. Ainda que outras entrevistadas também tenham mencionado certa independência em relação a seus companheiros, um critério adicional decisivo foi o fato de que essas três mulheres ocupavam posições de destaque nas dinâmicas criminais associadas ao PCC. Além disso, as três cumpriam pena na mesma unidade prisional e exerciam funções em diferentes "setores" da prisão que, à época da pesquisa, estavam diretamente vinculados à estrutura organizativa do Comando (Gonçalves, 2021).

A abordagem adotada permitiu não apenas acessar percepções contrastantes sobre a organização interna da penitenciária, mas também compreender como hierarquias, regras informais e disputas simbólicas se articulam à estrutura do PCC, revelando nuances da agência feminina no interior do sistema prisional paulista.

As trajetórias analisadas evidenciam os dilemas e contradições que atravessam as identidades dessas mulheres, oferecendo uma leitura mais complexa das experiências de encarceramento e das múltiplas formas de inserção nas dinâmicas criminais. Importa destacar que a análise considerou, ainda, os relatos das interlocutoras sobre outras mulheres com quem conviviam — sejam elas familiares, companheiras de cela, colegas ou conhecidas —, ampliando a compreensão sobre os

[13] Todas as participantes da pesquisa foram informadas, de forma clara e acessível, sobre os objetivos do estudo, os procedimentos envolvidos, os possíveis riscos e benefícios, bem como sobre o caráter voluntário de sua participação. Aquelas que aceitaram participar assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme exigido pela Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamenta pesquisas em Ciências Humanas e Sociais envolvendo seres humanos. O sigilo das informações foi assegurado, e todas as identidades foram preservadas mediante a adoção de nomes fictícios e a supressão de dados que pudessem permitir a identificação das interlocutoras.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vínculos, as tensões e os circuitos de solidariedade estabelecidos no cotidiano prisional. A interpretação das entrevistas foi conduzida a partir da perspectiva do feminismo interseccional, entendido aqui como ferramenta epistêmica e política oriunda do feminismo negro, que permite abordar criticamente as formas de opressão e resistência constituídas na articulação entre raça, gênero, sexualidade, classe e geração (Burgess-Proctor, 2006; Davis, 2016; Collins, 2019).

Com base nesse referencial, a análise privilegiou não apenas o conteúdo das narrativas, mas também os modos como as experiências foram enunciadas, silenciadas ou ressignificadas pelas interlocutoras, reconhecendo o caráter situado e relacional das narrativas. Ao articular escuta, reflexividade crítica e atenção às dimensões interseccionais que moldam as vivências das mulheres encarceradas, a pesquisa buscou construir uma leitura comprometida com a complexidade dos sujeitos e com a desnaturalização dos discursos hegemônicos sobre o envolvimento das mulheres com o "mundo do crime". criminalidade feminina. Essa abordagem permitiu compreender as formas pelas quais essas mulheres negociam pertencimentos, constroem redes de apoio e reivindicam a agência, mesmo em contextos marcados por vulnerabilidades e múltiplas formas de controle.

3 QUEM SÃO ELAS?

Antes de apresentar as três narrativas, esta seção tem como objetivo fornecer uma breve introdução sobre as mulheres cujas histórias desafiam as normas de gênero estabelecidas no "mundo do crime" e no PCC e que em diferentes momentos, posicionaram-se de maneira crítica em relação aos "procederes" da organização Suas histórias permitem não apenas problematizar a reprodução das hierarquias de gênero no interior da organização, mas também compreender as subversões, negociações e ressignificações das relações a partir de experiências concretas.

"Tia"[14] Dandara, 64 anos, negra e mãe de dois filhos, cumpria pena há 24 anos quando a pesquisa foi realizada. Narrou que quando "entrou no crime, não tinha facção" (Dandara). Sua condenação foi de 119 anos, resultado de diferentes julgamentos com júri popular. No início do cumprimento da pena, afirmou que quase enlouqueceu, mas, com o tempo, encontrou maneiras de lidar com a situação. "Depois eu fui estudando, faço crochê, bordo" (Dandara), disse. Na última década, tinha passado por diferentes unidades penitenciárias e, em 2005, afirmou ter "inaugurado" a unidade. Ou seja, ela foi uma das primeiras mulheres a ser transferida para a penitenciária, quando essa deixou

[14] "Tia" é a designação nativa utilizada entre as presas para se referir às mulheres mais velhas no sistema penitenciário feminino do estado de São Paulo

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

de ser masculina e se tornou feminina. Quando a entrevista foi realizada, ela trabalhava na horta e "morava sozinha", ou seja, não dividia cela.

Dandara vivenciou diferentes rebeliões ao longo de sua trajetória no sistema prisional e, por diversas vezes, foi enviada para o castigo. Com o tempo, deixou de receber visitas dos filhos. "Todo mundo cansa, são muitos anos" (Dandara), explicou. Ao longo desses 24 anos, ela enfatizou que se manteve "naquela linha bem tênue, entre a loucura e a sanidade" e revelou que carregava o que considerava serem "sequelas na cabeça, de pressão alta, sequelas gravíssimas" (Dandara).

Margaret, 33 anos, branca, mãe de cinco filhos, estava presa há 5 anos na unidade, contou que entrou para o "mundo do crime" em 2013 e foi presa no mesmo ano. Afirmando ser "gerente do tráfico de drogas" (Margaret), disse ter sido presa sem droga alguma, sem provas, sem nada, apenas com base na afirmação dos policiais. Sua sentença foi de 10 anos e 6 meses. Quando criança, visitava seu pai, que foi um dos primeiros homens a serem batizados no PCC, no antigo Carandiru. No momento da entrevista, ela contou que "o pai sumiu, não escreve carta, não manda nada" (Margaret). Ela também foi casada com um "irmão" do PCC, com quem ainda mantinha contato, o que lhe garantia maior respeitabilidade entre as demais mulheres que cumpriam pena.

Na unidade, chegou a trabalhar nos "setores" de alimentação e no de assistência jurídica, mas estava desempregada devido à desativação da cozinha[15]. "A gente sempre dá um jeito de sobreviver, né? Tenho Sedex, "jumbo"[16], visita, ainda tenho folha" (Margaret), comentando sobre como se virava na prisão. Foi convidada a se tornar 'irmã" do PCC, mas recusou, por não aceitar todos os "procederes" da organização[17].

Por fim, Marie, 42 anos, branca, mãe de dois filhos, estava presa há 10 anos, afirmando que começou no tráfico com 18 anos e, aos 20, já estava negociando. Foi casada com um membro do PCC, pai de seus filhos, que também estava preso e durante 6 dos 10 anos em que estava na unidade, ficou sem receber visitas.

Durante a última década, tinha cumprido pena em diferentes penitenciárias femininas no interior do estado, enfrentando celas e pavilhões de castigo, além de regimes especiais, até ser

[15] No período em que a pesquisa foi realizada, a cozinha da unidade encontrava-se desativada, e as refeições eram preparadas por uma empresa terceirizada.

[16] "Jumbo" é o termo nativo para os mantimentos, produtos de higiene, roupas e outros itens enviados por familiares a pessoas privadas de liberdade, prática amplamente difundida no sistema prisional brasileiro, especialmente em São Paulo. Para além do suporte material, o *jumbo* carrega significados afetivos e morais, funcionando como um elo fundamental entre o preso e sua rede de apoio. Ele revela, como observa Godoi (2017), a centralidade das relações familiares no cotidiano do cárcere e a dependência estrutural do sistema prisional em relação ao trabalho de cuidado realizado por mulheres, geralmente mães, companheiras e irmãs.

[17] Este ponto será retomado e discutido mais adiante

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

transferida para a unidade. Trabalhou no "setor de faxina" no quarto andar e, no controle de qualidade de uma empresa, no entanto, precisou deixar essa função por conta de uma bala alojada em sua barriga, resultado de um incidente em 2004, quando foi participar do resgate de uns "irmãos". Ela afirmou que mesmo não sendo "batizada" na organização, era do PCC e que não deixaria de pertencer. Há dois meses, estava namorando o irmão de uma das mulheres que também foi entrevistada e explicou que o conheceu durante as visitas, dentro da unidade prisional.

"QUANDO EU ENTREI PRO CRIME, NÃO TINHA FACÇÃO"

Com o aumento do número de mulheres presas, mais precisamente após a megarrebelião no ano de 2006, o PCC passou a implementar o "batismo" das mulheres, com o objetivo de organizar o cotidiano e as relações dentro das unidades prisionais femininas. Isso incluiu a imposição de regras, como a proibição do consumo de crack e a gestão dos espaços de convívio (Gonçalves, 2021). Como apontam Adorno e Salla (2007), a atuação do PCC nas prisões paulistas transformou os códigos internos do cárcere e impôs novas formas de regulação moral e disciplinar, o que também afeta diretamente as trajetórias das mulheres analisadas neste estudo.

No entanto, tendo como base o Estatuto do PCC[18], o Comando interditava algumas mulheres para o "batismo", como as "sapatões"[19] (mulheres que mantinham laços afetivos com outras mulheres). Além disso, as "cunhadas", ou seja, mulheres que tinham relacionamentos com os "irmãos", membros "batizados", também estavam excluídas, fenômeno que se alterou mais recentemente diante da ausência de mulheres que detinham as características consideradas como necessárias para o "batismo" (Gonçalves, 2021). Essa dinâmica reflete a construção patriarcal da masculinidade,[20] em que o homem é visto como o provedor e representante legítimo do casal em esferas públicas, incluindo as decisões dentro do PCC.

[18] Os chamados Estatutos do PCC são documentos internos que normatizam a conduta dos integrantes do PCC. Os estatutos estabelecem códigos de ética, regras de convivência, mecanismos de resolução de conflitos e sanções internas, funcionando como uma forma de regulação autônoma tanto dentro quanto fora das prisões. Mais do que simples normas disciplinares, eles refletem um modelo de governança criminal (Dias, 2013).

[19] O termo nativo "sapatões" é utilizado para se referir às mulheres que se relacionam afetivamente com outras mulheres e são referidas e autorreferenciadas no masculino, pela população carcerária. O termo "sapatão" acaba por designar o homem na prisão, já que existe a performatividade do masculino. Essa discussão é mais bem elaborada na tese de doutorado da autora e não será desenvolvida aqui, por conta da limitação de espaço. Para mais informações, consultar Gonçalves (2021).

[20] Raewyn Connell (2016) conceitua masculinidades como sendo padrões socialmente construídos de práticas de gênero, criados a partir de processos históricos com dimensões globais. O conceito emerge em meados de 1980, e a masculinidade hegemônica é entendida como um padrão de práticas que possibilitou que a dominação dos homens sobre as mulheres continuasse. Nas relações de gênero, os padrões de vantagem para os homens são constantes, pois são eles que ocupam os

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

A escolha de "padrinhos"[21] e "madrinhas" para o "batismo" no contexto do PCC segue regras específicas para homens e mulheres. No caso dos homens, o "padrinho" deve ser um membro já batizado da organização. Já para as mulheres, há distinções importantes: as "madrinhas" podem ser tanto mulheres "batizadas", conhecidas como "irmãs", quanto mulheres com uma trajetória no "mundo do crime" que ainda não tenham sido "batizadas", além de "cunhadas"[22], mulheres que mantêm vínculos afetivos com membros "batizados" da organização. Essas diferenças refletem as formas de inclusão e participação das mulheres na dinâmica do PCC, muitas vezes mediadas por laços familiares e afetivos (Gonçalves, 2021).

Em sua narrativa, Tia Dandara destacou que, mesmo antes do nascimento do PCC, já existiam códigos de conduta que regulavam as relações dentro e fora das prisões. "Naquela época, não havia caixa eletrônico, mas a ética sempre esteve presente. Era proibido tocar nas vítimas dos roubos a banco, especialmente crianças" (Dandara). Seu depoimento revela a presença de normas morais que orientavam práticas e limites, mesmo em contextos marcados pela ausência de estruturas organizadas.

Técnica de enfermagem e instrumentadora cirúrgica, Dandara revelou que entrou no crime em busca de dinheiro: "O que eu ganhava não era suficiente; eu era muito consumista". Ela atribuiu seu envolvimento exclusivamente à sua própria vontade, rejeitando qualquer influência de vínculos afetivos ou familiares: "Entrei no crime sozinha, não porque estava apaixonada ou porque alguém me levou" (Dandara).

Até os 30 anos, Dandara teve relacionamentos apenas com mulheres: "Na rua, fui lésbica. Eu morava com uma namorada, e para minha mãe sempre apresentava a casa como se fosse um lar de amigas". Foi após ingressar no tráfico de drogas, que conheceu o "ladrão"[23] com quem se casou e teve

cargos políticos, os que recebem maior salário do que as mulheres, além de beneficiarem-se do trabalho e do apoio emocional das últimas.

[21] O termo "padrinho" (ou "madrinha", no caso de mulheres) refere-se à pessoa responsável por apresentar, orientar e assumir a responsabilidade pela entrada de um novo integrante, no processo conhecido como "batismo". Cabe ao padrinho transmitir os códigos de conduta, garantir a lealdade do afilhado e zelar por sua conduta ética dentro da organização. Essa relação estabelece um vínculo de confiança e prestígio, que pode perdurar por longos períodos e envolve tanto responsabilidades quanto obrigações mútuas, funcionando como uma espécie de apadrinhamento político e moral dentro da estrutura da organização.

[22] "Cunhada" é o termo nativo utilizado para se referir às companheiras ou as esposas dos homens "batizados" no PCC.

[23] No vocabulário nativo das prisões paulistas e das periferias onde atua o PCC, o termo "ladrão" não se refere apenas à prática do roubo como tipificação penal. Trata-se de uma categoria moral e identitária, atribuída a sujeitos reconhecidos como justos, leais e comprometidos com os "procederes" do mundo do crime. Ser considerado "ladrão", nesse contexto, significa ocupar uma posição de respeito e honra entre os pares, independentemente da atividade ilícita específica exercida. A expressão está carregada de significados normativos e políticos e funciona como um marcador simbólico de pertencimento e reputação nas redes criminais (Feltran, 2008).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

dois filhos. Ela contou que, durante esse período, seu marido frequentemente chamava a atenção dos "companheiros do crime" devido à sua atuação independente no tráfico.

Dandara desafiava as normas de gênero impostas socialmente, rompendo com o papel esperado de mãe e dona de casa ao atuar publicamente como traficante de drogas. Como o casal foi formado no "mundo do crime", ela narrou que o marido se impunha perante os companheiros, afirmando que haviam se conhecido no tráfico e que ela continuaria nessa atividade. Contudo, ele deixava claro que qualquer erro dela teria consequências fatais: "Caso ela der alguma 'ramelada', eu mato ela" (marido de Dandara). Ou seja, o marido sentia a necessidade de demonstrar domínio, força e virilidade perante os companheiros.

Mesmo casada com o "ladrão", Dandara atuava de forma independente: "Melhor estar sozinha, assim faço o serviço bem-feito" (Dandara). A história de Dandara não apenas desafia a narrativa predominante, mas também revela a complexidade das relações de poder dentro do contexto do tráfico de drogas. Ao optar por trabalhar de forma independente, ela buscou afirmar o seu protagonismo e competência, mesmo em um contexto no qual as expectativas e normativas de gênero a colocariam em uma posição de subserviência.

Em uma das operações policiais na casa do casal, Dandara relatou que seu marido se entregou em seu lugar, evitando que ela fosse presa. Assim, ela pôde continuar traficando e criando os filhos. Durante os 3 anos em que ele cumpriu pena, Dandara o visitava semanalmente, afirmando que "ele é um ladrão de verdade, mereceu isso". Para ela, ser "um ladrão de verdade" estava atrelado à disposição do marido em se entregar, o que ressalta em uma dinâmica de lealdade e de proteção, o que desafia uma análise simplista das relações entre parceiros no crime, sugerindo uma complexidade na qual ambos desempenhavam papéis ativos e estratégicos, apesar dos riscos serem distintos. Enquanto ele assumiu a culpa, ela continuou exercendo a atividade no tráfico e sendo a responsável pelo cuidado com os filhos e com o marido que estava preso.

Embora não seja a norma, a história de Dandara inverte a narrativa que comumente prevalece nas análises sobre o tráfico de drogas, que sugere que as mulheres frequentemente cumprem pena pelos crimes cometidos por seus companheiros, o que amplia a compreensão sobre o envolvimento das mulheres no tráfico de drogas, desafiando os estereótipos, exigindo assim uma análise mais detida a respeito das identidades e dinâmicas. Dandara ainda subverte a divisão sexual do trabalho (Hirata & Kergoat, 2007) ao assumir uma posição ativa e independente dentro das estruturas do crime, rompendo com a expectativa tradicional de que as mulheres desempenham apenas papéis secundários ou subordinados. Sua trajetória desafia a ideia de que as mulheres estão limitadas a

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

funções de apoio ou passivas nas atividades criminosas, revelando uma participação mais complexa e multifacetada.

Ao discorrer sobre como passou de pequena traficante para "patroa do tráfico de drogas", Dandara narrou que em uma das ocasiões em que tentava trazer drogas para o Brasil, foi detida pela polícia e presa provisoriamente por um mês na Bolívia. Após sua libertação, passou mais um mês no país, período em que conseguiu acumular uma grande quantidade de cocaína para revender. Ao retornar ao Brasil, contratou funcionários para vender as drogas e garantir a segurança dos pontos de venda, afirmando "foi assim que eu me tornei a patroa do tráfico, andava fortemente armada" (Dandara).

Dandara relatou que, ao escalar de pequena traficante a patroa, não precisava mais pedir autorizações ou fazer negociações para alcançar o topo do tráfico, já que não havia uma organização criminosa que controlasse suas ações. Assim, ela passou a ser reconhecida e respeitada por todos no bairro onde morava, assumindo uma posição de liderança na gestão do tráfico. As únicas negociações que realizava eram com a polícia, a quem pagava acertos e subornos, o que aponta para uma complexa rede de relações.

Exercendo uma atuação paternalista em seu bairro, ela distribuía cestas básicas para as famílias em situação de maior vulnerabilidade, buscando assegurar que as crianças não precisassem trabalhar para o tráfico. Além disso, em casos de litígios, como disputas de imóveis entre casais, Dandara defendia os direitos das mulheres, afirmando "botei muito vagabundo pra fora". Essa postura gerou uma rede de proteção entre os moradores, que a mantinham a salvo das incursões policiais. Ela relatou que "eles me socorriam, sempre que a polícia chegava, uma porta se abria" e que a polícia dizia: "Vocês estão protegendo essa mulher, uma hora ela vai matar seus filhos". Essa combinação de ações evidencia uma complexa relação de solidariedade dentro da comunidade, onde Dandara não só afirmava sua posição de liderança, mas também contribuía para a proteção e o fortalecimento das mulheres ao seu redor.

Os policiais, que tentavam prendê-la sem sucesso, alimentavam um profundo ódio, segundo Dandara, por ela, que desafiava a imagem tradicional da mulher se posicionando como a "patroa do tráfico de drogas". Afirmou: "Eu era muito odiada, porque nunca abaixei a cabeça para a polícia". Quando finalmente conseguiram chegar à sua residência, encontraram um arsenal impressionante de armas, que não foram listadas no boletim de ocorrência. "Eles pegaram todas as minhas armas, eles queriam as metralhadoras e a 12 para eles" (Dandara).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Naquele momento, conseguiu fugir para Minas Gerais, onde permaneceu foragida até ser novamente localizada pela polícia. Durante o período em que esteve fora, os traficantes que haviam trabalhado para ela em seu bairro foram presos e a delataram, acusando-a de ser a responsável pelo tráfico de drogas, além de outros crimes relacionados à gestão do negócio. Ao final, Dandara foi condenada não apenas por tráfico de drogas, mas também por 13 homicídios, corrupção de menores e formação de bando armado.

Diante de um contexto em que limita as opções de escolhas disponíveis, a narrativa de Dandara apresenta o complexo microcosmo das dificuldades enfrentadas por ela e por muitas mulheres envolvidas com o tráfico de drogas, pois ainda que desafiem estereótipos, relevam a precariedade e os riscos associados ao "mundo do crime".

José Ricardo Ramalho (2008) observou que, no universo do crime, uma das regras fundamentais é "não caguetar", ou seja, não passar informações adiante. Essa prática é fortemente repudiada pelos demais membros do grupo. Mesmo diante de situações em que poderia ter revelado a atuação dos "ladrões", Dandara optou pelo silêncio. Durante seu julgamento, ela narrou que um promotor de justiça lhe disse: "Você vai pegar uma sentença alta porque ninguém teve escrúpulos de te caguetar, e você está tendo escrúpulos ao não delatar" (Dandara), o que a fez refletir sobre os valores que permeiam as dinâmicas do crime.

Dandara também destacou que, quando o PCC foi fundado, os traficantes que a delataram estavam presos e se tornaram membros da organização. "Hoje são todos irmãos. Isso é o que não me conformo. Como eles me caguetaram e agora são PCC? Quem é cagueta não tem valor em lugar nenhum" (Dandara). Portanto, ela questionava os códigos de ética e conduta da organização, predominantemente masculina que, segundo ela, criou um regimento que desconsiderou as normas anteriormente estabelecidas, que rompiam com os valores vigentes e com a premissa da confiança.

Por fim, a fala — "quando eu entrei no crime não tinha facção" — aponta para uma inflexão histórica na organização do crime nas periferias urbanas e no sistema prisional paulista. A expressão remete a um período anterior à consolidação do PCC, quando as práticas ilícitas eram reguladas por códigos informais e alianças locais, frequentemente instáveis. Com o surgimento do Comando, institui-se um novo regime normativo que redefiniu as condutas legítimas tanto nas prisões quanto nos circuitos criminais das periferias. As normas éticas, políticas e disciplinares do PCC passaram a não apenas padronizar comportamentos, mas também a oferecer possibilidades concretas de pertencimento, segurança e reconhecimento entre os pares (Dias, 2013).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

A trajetória da interlocutora revela facetas importantes da relação entre gênero, crime e o tráfico de drogas, desafiando narrativas que frequentemente posicionam as mulheres como coadjuvantes ou vítimas das decisões de seus parceiros. Ao assumir um papel ativo nas atividades ilícitas e demonstrar autonomia, ela oferece uma nova perspectiva sobre a experiência feminina nesse contexto, evidenciando que tais histórias não podem ser reduzidas a relações de subordinação, e sim compreendidas como expressões de agência, disputa e reinvenção de papéis sociais.

Desafiando os estereótipos construídos socialmente sobre a presença das mulheres no "mundo do crime", sua atuação é marcada por escolhas, resistência e busca de afirmação, mesmo em um cenário de violência e opressão. Tia Dandara, recusou-se a se submeter às normativas tradicionais e buscou construir seu próprio espaço em uma atividade hegemonicamente masculina. A decisão de não ingressar formalmente na organização por meio do "batismo" envolve uma dimensão da agência e permite compreender seu protagonismo, sustentado por moralidades próprias de justiça e honra, muitas vezes em tensão com o próprio Comando.

"AS MULHERES TAVAM LÁ PRA AJUDAR": QUATRO MULHERES E O TÚNEL DE AVARÉ

Quando a entrevista foi realizada, Yara, parda, mãe de dois filhos estava com 37 anos, presa há dez, afirmou ser filha de pai "batizado" no PCC. Seu pai ficou preso por vinte anos, transitando por diversas penitenciárias, incluindo a mesma onde Yara cumpriu pena, durante um período em que a unidade era masculina "até aqui meu pai passou" (Yara). Em liberdade, ela revelou que exercia diferentes "ofícios", questionando a própria definição de trabalho: "é que nós falamos trabalhar, vocês não" (Yara). Entre as atividades que desempenhava, estava o tráfico de drogas, o assalto à residências e a casas lotéricas.

Antes de ser capturada, sua rotina incluía visitas semanais ao pai, ao irmão e ao namorado, nas unidades prisionais em que cumpriam penas. Ela contou que, enquanto ainda namorava, viajava com frequência para a Bahia, para onde levava drogas, passando longos períodos fora de São Paulo. Quando retornava, o namorado reclamava de sua ausência nas visitas. Assim, decidiu encerrar o relacionamento, priorizando suas viagens e a prática do tráfico de drogas. "Eu falei pra ele 'a partir de hoje você não me vê mais aqui' e não fui mais" (Yara). Dessa forma, Yara optou pelo tráfico em detrimento de um relacionamento que demandava uma frequência constante nas unidades prisionais.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Em 2009, ela foi presa e, no ano seguinte, sua mãe também, acusada de participar de um plano para escavar um túnel que ligaria uma casa comprada em seu nome à penitenciária masculina de Avaré, onde seu pai cumpria pena. Um ano após sua prisão, ela recebeu a mãe na mesma cela, para cumprir pena junto a ela. Ao relembrar a prisão da mãe, comentou que "tem histórias que as presas contam que parecem mentira", destacando que a vida da mãe sempre se resumiu a trabalhar e visitar o pai na prisão.

Sobre o envolvimento da mãe com o crime, afirmou que, apesar de passar anos visitando o marido e os filhos nas várias unidades prisionais por onde passaram, essa foi a primeira vez que a mãe teve contato com o sistema de justiça. "Ela fazia umas coisinhas erradas, mas a vida dela era trabalhar a semana inteira e, no fim de semana, estava na cadeia", disse, reforçando que o foco da mãe sempre foi o trabalho e as visitas ao marido.

Quatro mulheres foram identificadas pela justiça como envolvidas no plano de escavação do túnel. Segundo Yara, "as mulheres estavam lá para ajudar". O papel atribuído à sua mãe incluía encontrar a casa onde o túnel seria escavado, realizar a compra do imóvel e dos móveis, além de identificar a residência para onde os fugitivos iriam após a fuga. De acordo com Yara, a participação da mãe "era só organizar os negócios mesmo" (Yara).

Em depoimento,[24] a mãe de Yara afirmou que, a partir de agosto de 2008, integrantes do PCC se organizaram para promover a fuga de presos da Penitenciária I de Avaré. Enquanto o túnel era escavado, ela visitava regularmente seu marido, informando-o sobre o andamento das obras.

O túnel, com 140 metros de extensão e um custo estimado em R$ 600 mil, foi descoberto durante uma investigação conjunta da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e do serviço de inteligência da Polícia Militar, após uma denúncia anônima. Yara relatou que, após a denúncia, o plano de fuga foi frustrado: "Meu pai tava preso, ele também ia fugir, aí que deu tudo errado, ninguém fugiu pra lugar nenhum" (Yara).

Após a descoberta da casa alugada para a execução do plano, 6 pessoas foram presas enquanto tentavam deixar a cidade, incluindo uma "irmã" do PCC que foi acusada de estar envolvida na operação. Em 2010, a mãe de Yara foi presa enquanto fazia visitas ao marido, que havia sido transferido da penitenciária de Avaré para Mirandópolis. Além dela, outras 3 pessoas foram detidas, todas acusadas de participação na tentativa de fuga para libertar membros do PCC através do túnel.

[24] Disponível em Página 497 da Judicial, 1° instância do interior: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/58268462/djsp-judicial-1a-instancia-interior-parte-i-26-08-2013-pg-497

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Em 2006, a "irmã" acusada de participar do plano de escavação do túnel foi presa e apontada como responsável pela contabilidade do PCC. Sua função seria a de registrar em um livro a origem do dinheiro que recebia e o destino das drogas encaminhadas aos pontos de venda. Além disso, ela foi apontada por planejar e financiar os atentados contra os ônibus durante a megarrebelião de 2006. Segundo o delegado responsável pelo caso, "ela era acordada de madrugada para receber os 'salves' [ordens] para quebrar tudo, atacar ônibus e matar policiais".

Considerada pela justiça como uma das principais articuladoras das ações do PCC fora das penitenciárias, sua responsabilidade incluía a gestão financeira, pagamentos e a emissão de ordens para assassinatos e atentados. Em 2010, a "irmã" do PCC foi novamente presa, acusada de realizar os pagamentos para a construção do túnel. Em depoimento, ela afirmou ser esposa de um membro "batizado" no PCC e negou qualquer envolvimento com os fatos, o que levanta questões a respeito da criminalização das mulheres por associação aos seus familiares. Essa linha de defesa aponta para a possibilidade de uma análise crítica sobre a forma como o sistema de justiça pode ver as mulheres como cúmplices de seus parceiros, mesmo quando não há evidências claras de participação ativa.

É importante salientar ainda que, como apontam Martino *et al*. (2022), os operadores do Direito tendem a enquadrar as mulheres nas figuras de associação para o tráfico privilegiado ou em razão da subordinação à figura masculina. Portanto, muitas vezes, as mulheres fazem uso da estratégia de mobilizar a narrativa da subordinação para reduzir o tempo de encarceramento, o que não necessariamente condiz com a ausência do poder de agência.

O relato de Yara a respeito da sua atuação no "mundo do crime" e do envolvimento da sua mãe e da "irmã" do PCC na escavação do túnel revelam uma complexidade de dinâmicas de poder na organização criminosa, a participação das mulheres e a articulação entre dentro e fora dos muros das prisões. É importante considerar que ela cresceu em uma família com vínculos estreitos com o PCC, afirmando que seu pai era "batizado" na organização. Embora se apresente como consciente de suas escolhas, é fundamental levar em conta que, desde a infância, os códigos e procederes do "mundo do crime" fizeram parte de sua socialização. Para Yara, crescer em uma família com laços fortes com o PCC significa que essas normas e valores provavelmente foram normalizados desde cedo. Assim, mesmo que Yara declare ter autonomia, é essencial refletir sobre o papel do social na formação de suas decisões e na limitação ou ampliação das opções que ela percebe. Dessa forma, é crucial analisar não apenas sua agência, mas também a estrutura ao seu redor, que influencia e molda suas escolhas e ações.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.934

Ao analisar o campo de possibilidades das suas interlocutoras que cumpriam penas, Santos (2021) aponta para um projeto coletivo de família ou de crime organizado, que se sobrepõe muitas vezes a um projeto individual que só pode ser pensado a partir do projeto coletivo, o que acaba reduzindo a agência na negociação da realidade. O autor identifica ainda que nas práticas em que envolvem as organizações criminosas, colocar os interesses individuais acima dos coletivos pode resultar em punições severas.

Yara se colocou como protagonista de suas ações, demonstrando responsabilidade por suas escolhas e trajetória, mesmo sendo filha de um membro "batizado" no Comando, o que reflete uma percepção de autonomia e agência, mesmo em um contexto de adversidade. No entanto, ela descreveu sua mãe como uma mulher trabalhadora, que foi capturada pelo crime de forma tardia, o que revela um contexto em que as relações familiares dentro do PCC podem gerar um ciclo de envolvimento, afetando até mesmo aqueles que não têm um histórico prévio de participação no "mundo do crime".

Yara, apesar de ter grande parte de sua família presa e sentenciada pelo sistema de justiça – "depois da minha mãe, minha sobrinha já esteve aqui" (Yara) – não atribuiu seu envolvimento com o "mundo do crime" ao contexto familiar ou aos relacionamentos ao seu redor. Ao contrário, Yara fez questão de destacar que sua escolha foi pessoal: ao se deparar com a opção de continuar visitando seu namorado preso ou seguir trabalhando no tráfico de drogas, ela optou por permanecer no tráfico, encerrando, assim, sua relação com o companheiro. Isso reforça sua percepção de autonomia sobre suas decisões.

Portanto, Yara se colocou como protagonista de suas ações ao assumir responsabilidade por suas escolhas e ao se posicionar como uma figura central tanto na dinâmica familiar quanto no contexto criminal. Sua narrativa reivindicou autonomia e agência, evidenciando consciência e intencionalidade em suas decisões. Ao se apresentar como sujeito ativo diante das adversidades, Yara desafia a noção de passividade que frequentemente atravessa os discursos sobre a inserção das mulheres no crime, reafirmando sua capacidade de intervenção e elaboração sobre os papéis que ocupa em múltiplos campos da vida social.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

"FUI DO PARAGUAI PRA CARDOSO[25], ESTAVA COM 450 QUILOS ENTREGAR PRAS MASCULINAS, A MERCADORIA ERA MINHA MESMO"

Marie, 42 anos, branca e mãe de dois filhos, estava presa há 10 anos, condenada a cumprir uma sentença de 45 anos, 8 meses e 10 dias pelos crimes de tráfico de drogas e por 26 homicídios, entre eles o assassinato de um ex-namorado que, segundo ela, foi decidido no âmbito do "debate" do PCC. "Fui presa aos 32 anos, hoje estou com 42" (Marie). Em seu depoimento, Marie descreveu como transportou 450 quilos de drogas do Paraguai para Cardoso, afirmando que a mercadoria era dela "estava com 450 quilos para entregar para os homens, a mercadoria era minha mesmo".

"Comecei com 18 anos, com 20 já negociava", relembra Marie. Seu envolvimento com o tráfico começou através do irmão de seu ex-marido, pai de seus dois filhos. Ela fazia o envio de drogas, armas e carros para um homem no Paraguai. Quando enfrentou uma desavença no Brasil, pediu ajuda a esse contato, que lhe disse: "Vem pra cá que eu te ajudo". Seu marido, "irmão" batizado no PCC, estava preso e por 12 anos ela o visitava regularmente. Durante as visitas, aproveitava para ganhar dinheiro vendendo lingerie: "Eu enchia a caçamba da caminhonete" (Marie). No entanto, quando foi presa e teve que interromper as visitas, seu marido colocou outra mulher no rol de visitas, oficializando um novo relacionamento.

Portanto, assim como Tia Dandara e Yara, Marie não se colocava como uma figura passiva, demonstrando agência e uma capacidade para empreender tanto no contexto do tráfico de drogas como nas visitas que realizava para o marido, quando aproveitava as oportunidades para gerar renda. No entanto, relatou que, após a sua prisão, o marido oficializou uma nova união, o que releva a fragilidade dos laços afetivos no contexto do "mundo do crime", e sugere que as esposas e companheiras podem vir a ser substituídas quando não podem mais cumprir com o papel de suporte e visita.

Presa no interior de São Paulo, passou anos em cadeias municipais, chamadas de comarcas, até a inauguração da penitenciária na qual cumpria pena no interior. "Eu fui uma das 40 a chegar na unidade, na época era segurança máxima, aí eu inaugurei e permaneci lá" (Marie).

[25] Cardoso é um município localizado no interior do estado de São Paulo, na região noroeste, próximo à divisa com Minas Gerais.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

> Eu inaugurei um pavilhão que só tinha monstro. O IV. Que eu falo assim, as mais evoluídas mesmo. Na mente deles, na lei deles, nós somos monstros pra ele, mas nós não somos monstros, nós tamo pagando o que nós fizemos de errado. (Marie)

Assim sendo, Marie reconhece que o rótulo de "monstro", que foi atribuído a ela e às outras presas, tem o objetivo de desumanizá-las. Embora esteja ciente do peso desse estigma, ela buscava se distanciar dele, afirmando que, apesar da forma como são percebidas, elas são humanas e estão "pagando pelos seus erros".

Nos últimos 10 anos, Marie passou por diversas penitenciárias femininas no interior do estado, enfrentando celas de castigo, regimes especiais e diferentes níveis de disciplina até ser transferida para a atual unidade, na qual cumpria pena quando a entrevistei. "Em 2014, eu saí da cadeia porque o Grupo de Intervenção Rápida (GIR)[26] me bateu tanto que eu urinava sangue" (Marie), relembra, referindo-se a um episódio de extrema violência. Durante sua estadia na prisão, trabalhou no "setor da faxina" no quarto andar e, mais recentemente, atuava no controle de qualidade de uma empresa. No entanto, teve que deixar essa função devido a uma bala alojada em sua barriga, consequência de um episódio em 2004, quando foi "resgatar uns irmãos" (Marie).

Ao ser questionada sobre a possível participação de seu marido nesse evento, Marie foi categórica ao afirmar que agiu sozinha: "Não tava com marido nenhum, eu sem marido sou ótima, marido só vem pra atrapalhar, é bom só na hora" (Marie) O relato de Marie não apenas reafirma sua autoria, como também desestabiliza narrativas que costumam vincular a inserção das mulheres no "mundo do crime" as figuras masculinas.

Apesar de afirmar não ser "irmã batizada" no PCC, Marie disse pertencer à organização.[27] "Eu sei que sou PCC e não vou deixar de ser PCC" (Marie), declarou, mostrando lealdade ao grupo. Ela acreditava que seu vínculo estivesse registrado em seus documentos e fichas prisionais, dada a forma

[26] O Grupo de Intervenção Rápida (GIR) é considerado a tropa de elite do sistema prisional paulista. Composto por agentes penitenciários treinados em técnicas militares, o grupo atua principalmente na capital e na região metropolitana de São Paulo, com a missão oficial de apoiar os servidores das unidades prisionais em atividades como revistas de celas, contenção de motins e controle de situações classificadas como "rebeliões" ou "revoltas". O GIR foi criado em 2002, no Centro de Detenção Provisória de Sorocaba, por iniciativa do então diretor Márcio Coutinho. Sua atuação foi institucionalizada em âmbito estadual pela Resolução SAP nº 69/2005, posteriormente reeditada pela Resolução SAP nº 155/2009. Desde então, a atuação do GIR tem sido alvo de críticas e denúncias por parte de organizações de direitos humanos devido ao uso excessivo da força e à ocorrência de abusos durante suas operações. Fonte: Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC). *Você sabe o que é o GIR?* Disponível em: https://ittc.org.br/voce-sabe-o-que-e-o-gir/. Acesso em: Acesso em: 12 jun. 2025.

[27] Nas dinâmicas internas das penitenciárias femininas, para pertencer ao Comando não necessariamente é preciso se batizar, como no caso dos irmãos (Gonçalves, 2021).

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

vol. 12, 2025
DOI 10.19092/reed.v12.934

como foi tratada nos últimos anos nas penitenciárias do "fundão",[28] onde percebeu um tratamento diferenciado, possivelmente ligado à sua associação ao Comando. Essa distinção entre "batismo" e pertencimento indica que, no interior do PCC, as formas de reconhecimento e identidade, no caso das mulheres, podem ser construídas não apenas por meio de rituais codificados, mas também através da vivência prática dos valores e procederes da organização, bem como do reconhecimento tácito por parte dos demais membros e das instituições (Gonçalves, 2021).

A narrativa de Marie revela a necessidade de repensar os modos como as mulheres são compreendidas no universo criminal. Mais do que vítimas, elas constroem estratégias de inserção, proteção e resistência que mobilizam tanto vínculos afetivos quanto alianças político-criminais, o que reforça a necessidade de repensar os enquadramentos tradicionais que reduzem a participação feminina no crime à cumplicidade passiva ou à influência masculina. Sua trajetória desafia os estereótipos de gênero que relegam as mulheres a posições secundárias nas organizações criminosas, evidenciando que elas também ocupam funções estratégicas, como logísticas e operacionais. Assim, sua experiência exemplifica como, mesmo em contextos marcados pela violência, como nas redes do crime organizados, as mulheres podem operar escolhas e reivindicar protagonismo.

4 AGÊNCIA E PROTAGONISMO

O conceito de agência tem sido amplamente debatido nas ciências sociais, especialmente nos esforços de conciliar estruturas de dominação com as possibilidades de ação dos sujeitos. Para Bourdieu (2007), a agência é concebida de forma relacional e incorporada: os indivíduos não são agentes plenamente autônomos, mas atuam a partir de disposições internalizadas (habitus) que se formam em consonância com as condições objetivas de existência. A ação, portanto, não é nem totalmente determinada nem totalmente livre, ela se dá no interior de campos sociais específicos, onde os agentes dispõem de capitais desigualmente distribuídos e disputam posições segundo regras tácitas de funcionamento.

Martha Nussbaum (2002) propõe uma abordagem centrada nas capacidades humanas como base para avaliar a agência e a justiça social. Para a autora, a agência não se resume à possibilidade de escolha formal, mas está ligada à efetiva capacidade de realizar funções e exercer liberdades substanciais. Em contextos de privação e desigualdades, como o das mulheres envolvidas com o tráfico

[28] As unidades penitenciárias localizadas no interior foram denominadas pelas interlocutoras como fundão.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

ou privadas de liberdade, a teoria das capacidades ajuda a evidenciar os limites concretos impostos à agência, ao mesmo tempo que permite identificar formas de resistência e reconstrução subjetiva. Nesse sentido, ainda que operem dentro de um universo restrito, essas mulheres elaboram sentidos para sua ação, reinterpretam normas e constroem formas de dignidade e pertencimento.

Ao propor uma leitura situada da agência de mulheres em contexto de violência e criminalização na América Latina, Mariano et. al. (2023) aprofundam essa discussão.

Para os autores, é fundamental romper com a dicotomia entre mulheres como vítimas ou como transgressoras, reconhecendo a complexidade de suas decisões e estratégias diante de contextos altamente restritivos. A agência, nesse caso, é entendida como contingente, relacional e situada, implicando negociações permanentes com normas morais, regimes de gênero e estruturas de poder que atravessam suas vidas. Ao descrever trajetórias de mulheres que atuam no tráfico ou mantêm vínculos com organizações criminosas, os autores ressaltam que essas escolhas não são necessariamente empoderadas ou emancipatórias, mas respondem a racionalidades contextuais, redes de apoio e pressões institucionais.

Assim, ao articular essas três abordagens, é possível sustentar uma concepção de agência que recusa tanto o voluntarismo quanto o determinismo. Mulheres vinculadas ao "mundo do crime" não são simplesmente vítimas da estrutura ou protagonistas, mas sujeitas que constroem práticas de sobrevivência, pertencimento e reconhecimento dentro dos limites impostos por desigualdades sociais e marcadores interseccionais.

A participação de mulheres no tráfico de drogas desafia, portanto, as explicações tradicionais sustentadas no binarismo entre emancipação e vitimização. No contexto brasileiro, ainda são relativamente escassas as pesquisas que problematizam essa dicotomia e que se dedicam a compreender as trajetórias femininas a partir das intersecções entre desigualdades de classe, gênero, raça e geração. Em contrapartida, estudos desenvolvidos em outros países têm evidenciado a complexidade dessas inserções, revelando que a atuação das mulheres nas economias ilegais é atravessada por múltiplas racionalidades. Essas pesquisas apontam para formas plurais de participação, mediadas por negociações cotidianas em torno da busca por autonomia, geração de renda, pertencimento e reconhecimento social (Burgess-Proctor, 2006; Campbell, 2008; Selmini, 2020; Farfán-Méndez, 2020).

Como argumenta Howard Campbell (2008), o tráfico de drogas pode representar, para algumas mulheres, uma possibilidade de conquista de certa autonomia em relação ao controle masculino, especialmente no caso daquelas que ascendem a posições de liderança nas organizações

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

criminosas. Entretanto, a atuação feminina no tráfico raramente rompe com as hierarquias patriarcais — e, em muitos casos, as reforça por meio da reprodução de códigos masculinizados de poder. Ao desenvolver uma tipologia etnográfica das posições ocupadas por mulheres na fronteira do México com os Estados Unidos, Campbell propõe uma análise que reconhece tanto os limites quanto as possibilidades da agência feminina no contexto do crime organizado. Para ele, o protagonismo dessas mulheres é sempre relacional e situado, sendo atravessado por múltiplas formas de subordinação e, ao mesmo tempo, por estratégias criativas de sobrevivência e afirmação.

Essa perspectiva permite compreender que o protagonismo feminino no tráfico de drogas, longe de ser expressão de um empoderamento absoluto, deve ser entendido como um processo ambíguo e contingente, que se desdobra de forma diferenciada a depender da posição social e do lugar ocupado pelas mulheres nas redes ilícitas. Assim, ao invés de enquadrar essas trajetórias sob categorias estanques, torna-se necessário adotar uma abordagem interseccional e sensível às práticas e discursos que as próprias mulheres mobilizam para legitimar sua atuação, resistir a estigmas e negociar pertencimentos (Collins, 2019; Burgess-Proctor, 2006).

Os relatos de Tia Dandara, Yara e Marie evidenciam formas específicas de agência e autonomia, mesmo em um universo estruturado por códigos de poder marcadamente masculinos, como os que regem as dinâmicas do tráfico de drogas e do PCC. Ainda que atuem em espaços limitados pelas hierarquias criminais e pela vigilância institucional, essas mulheres conseguiram, em certa medida, ocupar posições estratégicas, conquistar respeito e obter reconhecimento simbólico tanto no interior das unidades prisionais quanto nos circuitos criminais externos. Como aponta Campbell (2008), quanto mais as mulheres ascendem nas estruturas do tráfico, maiores são as chances de experimentarem formas de poder e independência, ainda que situadas, instáveis e, por vezes, marcadas por performances de gênero (Butler, 2003).

Nesse sentido, é produtivo mobilizar o referencial proposto por Amanda Burgess-Proctor (2006), que advoga por uma criminologia feminista interseccional. Para a autora, é necessário romper com paradigmas universalizantes que tratam "a mulher" como categoria homogênea e, em seu lugar, considerar as imbricações entre gênero, raça, classe e outros marcadores sociais da diferença nas experiências das mulheres criminalizadas. Essa perspectiva permite ampliar a compreensão da agência como prática situada, não como submissão ou simples adesão à dominação, mas como elaboração estratégica em cenários de opressão.

As experiências das mulheres entrevistadas na PFS dão concretude a esse debate. Mesmo diante de relações com familiares envolvidos no "mundo do crime" e com o PCC, elas afirmam sua

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

capacidade de decisão, rompem com normas de gênero e, em muitos casos, assumem funções de liderança no interior das redes criminais. Ao ocuparem ativamente esses espaços, desestabilizam o imaginário que as reduz à condição de cooptadas ou submissas e reafirmam sua centralidade nos circuitos em que atuam (Burgess-Proctor, 2006; Collins, 2019; Davis, 2016).

A recusa ao "batismo" e a atuação em zonas ambíguas de poder indicam formas múltiplas de protagonismo, atravessadas por contradições, dilemas morais e tensões cotidianas. Como argumenta Burgess-Proctor (2006), é justamente na articulação entre vulnerabilidade e ação, entre dominação e resistência, que a criminologia feminista pode avançar rumo a abordagens comprometidas com a justiça social e com a escuta qualificada das experiências subalternizadas.

Barcinski e Cúnico (2016), ao investigarem a inserção de mulheres no tráfico no Rio de Janeiro, observam que, para além das vulnerabilidades, há expressões de prazer, orgulho e pertencimento no exercício de funções tradicionalmente masculinas, o que revela a dimensão subjetiva e afirmativa do protagonismo. Nessa mesma direção, Lima (2015) sustenta que reconhecer as desigualdades de gênero no tráfico não implica negar a agência feminina, mas compreender que as escolhas feitas, embora condicionadas, são frequentemente estratégicas. A criminalização de funções menos remuneradas e mais arriscadas, majoritariamente ocupadas por mulheres, expõe como o sistema penal atua seletivamente, aprofundando desigualdades já presentes nas redes criminosas.

Ao longo das entrevistas, observa-se que, mesmo submetidas à coerção, à e a vínculos afetivos e morais, as interlocutoras constroem espaços de decisão e autonomia. Romper com parceiros, liderar atividades do tráfico ou questionar os códigos do PCC são ações que revelam sua agência e protagonismo. Tais posicionamentos desafiam normas de gênero vigentes tanto nas organizações quanto nas prisões, ao mesmo tempo em que tornam visíveis as ambiguidades e disputas que marcam o exercício da ação no contexto do tráfico de drogas e do "mundo do crime".

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora as mulheres entrevistadas sejam muito diferentes em relação a idade, cor da pele, raça, local de origem, trajetórias e tempo de cumprimento de pena, elas têm um ponto em comum: suas diferentes atuações nas dinâmicas criminais desestabilizam as percepções reificadas no senso comum e em pesquisas que atribuem papéis limitados às mulheres no tráfico de drogas e no crime organizado. Agentes e responsáveis por suas escolhas, eles subverteram os papéis de gênero ao

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

afirmarem que preferiam atuar isoladamente, sem a companhia de parceiros, ao liderarem atividades criminosas e ao romperem relacionamentos que demandavam a escolha entre a continuidade das visitas semanais ou a atividade no tráfico.

No "mundo do crime", principalmente no tráfico de drogas, as mulheres muitas vezes desafiam as normas tradicionais de gênero ao assumirem funções de liderança e controle, geralmente reservadas aos homens. Essas funções podem incluir atividades de gestão, negociações ou até mesmo o exercício de poder sobre seus parceiros e subordinados. Nesse sentido, o tráfico de drogas, embora seja uma atividade ilegal e perigosa, pode ser vista como um espaço no qual as mulheres exercem formas de poder e protagonismo.

É comum na literatura associar a entrada de mulheres no tráfico ao envolvimento com homens, sejam parceiros ou parentes. Embora essas relações possam ser uma porta de entrada, é simplista referir a participação feminina unicamente à influência masculina. As mulheres também fazem suas escolhas, mesmo que dentro de relações afetivas ou redes familiares e podem vir a fazer uso dessas redes para obtenção de lucros, ainda que no contexto ilegal.

Outro aspecto em comum nas trajetórias dessas mulheres é que todas estabeleceram conexões com o PCC. Tia Dandara, por exemplo, atuava no "mundo do crime" antes mesmo do surgimento da organização e se mostrou crítica em relação aos códigos de ética e procedimentos adotados pelo Comando, que desconsideraram as normas estabelecidas nas dinâmicas criminais ao "batizar" seus delatores. Yara, filha de um importante membro do Comando, e Marie, que ingressou na organização por meio de laços afetivos, também exemplificam essa relação. Marie, por sua vez, enfatizou ter construído uma história independente de seu marido, optando por atuar sozinha.

Portanto, é possível afirmar que as narrativas relevam a complexidade das experiências vividas por essas mulheres, que, apesar de enfrentarem múltiplas adversidades, conseguem afirmar sua agência em contextos que muitas vezes são desumanizadores, como durante o cumprimento de longas penas nas unidades penitenciárias femininas.

A dualidade entre vulnerabilidade e protagonismo evidência que ao realizar escolhas, embora influenciadas por relações de poder e pela discriminação de gênero, elas buscam exercer controle sobre suas vidas, o que desafia narrativas de vitimização, destacando que, mesmo no contexto de estruturas opressivas, como nas dinâmicas do "mundo do crime" e do PCC, as mulheres possuem a capacidade de traçar e narrar suas trajetórias. Assim, ao ocupar papéis estratégicos e tomar decisões dentro desse contexto, as mulheres demonstram autonomia, revelando uma complexidade que vai além da mera submissão às influências externas.

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

REFERÊNCIAS

Adorno, S., & Salla, F. (2007). Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. *Estudos Avançados, 21*(61), 7–29. https://doi.org/10.1590/S0103-40142007000300002.

Adorno, S. (1995). A violência e a ordem: Notas sobre a criminalidade no Brasil contemporâneo. *Novos Estudos CEBRAP*, (43), 35–52.

Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Polém.

Badinter, E. (2005). *Rumo equivocado: o feminismo e alguns destinos*. Rio de Janeiro: Editora Record.

Barcinski, M. (2009). Protagonismo e vitimização na trajetória de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva, 14*(2), 577–586. https://doi.org/10.1590/S1413-81232009000200026.

Barcinski, M., & Cúnico, S. (2016). Mulheres no tráfico de drogas: retratos da vitimização e do protagonismo feminino. *Civitas - Revista de Ciências Sociais. 16*(1), 59-70. https://doi.org/10.15448/1984-7289.2016.1.22590

Brasil. (2006). *Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006*. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 ago. 2006. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm

Brasil, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. (2016, abril 7). *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016: Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais* (Diário Oficial da União). Disponível em http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf scielo.br+11gov.br+11siste

Bourdieu, P. (2007). *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp.

Burgess-Proctor, A. (2006). Intersections of race, class, gender, and crime: Future directions for feminist criminology. *Feminist Criminology, 1*(1), 27–47. https://doi.org/10.1177/1557085105282899

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Brito, J. S. (2017). *Relações de poder e representações acerca do trabalho da mulher presa* [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC].

Burgess-Proctor, A. (2006). *Intersections of Race, Class, Gender, and Crime: Future Directions for Feminist Criminology*. Feminist Criminology, 1(1), 27–47. http://fcx.sagepub.com/cgi/content/abstract/1/1/27

Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* (R. Aguiar, Trad.). Civilização Brasileira.

Campbell, H. (2008). Female drug smugglers on the U.S.–Mexico border: Gender, crime, and empowerment. *Anthropological Quarterly, 81*(1), 233–267. https://doi.org/10.1353/anq.2008.0012

Campos, M. (2015). *Pela metade: as principais implicações da Lei de Drogas no sistema de justiça criminal em São Paulo* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo]. https://doi.org/10.11606/T.8.2015.tde-31072015-151308

Campos, M., & Alvarez, M. (2017). Pela metade: implicações do dispositivo médico-criminal da "Nova" Lei de Drogas na cidade de São Paulo. *Tempo Social*, *29*(2), 45-74. https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2017.127567

Connell, R., & Pearse, R. (2015). *Gênero: uma perspectiva global*. São Paulo: Inversos.

Connell, R. (2016). *Gênero em termos reais* (M. Moschovich, Trad.). São Paulo: Inversos.

Costa, E. C. P. (2008). *Amor bandido: As teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas* (2ª ed., rev. e ampl.). EDUFAL.

Davis, Y. A. (2016). *Mulher, raça e classe*. Boitempo: São Paulo.

Dias, C. C. (2013). *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva.

Fair, H., & Walmsley, R. (2023). *World female imprisonment list.* Londres: World Prison Brief/Institute for Crime & Justice Policy Research. https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_female_imprisonment_list_5th_edition.pdf

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Farfán-Méndez, C. (2020). Women's involvement in organised crime and drug trafficking: A comparative analysis of the Sinaloa and Yamaguchi-gumi organisations. In J. Buxton, G. Margo, & L. Burger (Eds.), *The impact of global drug policy on women: Shifting the needle* (pp. 159–168). Emerald Publishing.

Feltran, G. S. (2008). *Fronteiras de tensão* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de Campinas]. https://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2008.423784

Foucault, M. (1998). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão* (R. Ramalhete, Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes. (Obra original publicada em 1975)

Godoi, R. (2017). *Fluxos em cadeia: As prisões em São Paulo na virada dos tempos*. Boitempo.

Gonçalves, R. T. (2021). *Irmãs, cunhadas e guerreiras: o encarceramento de mulheres em São Paulo e as dinâmicas do Primeiro Comando da Capital (PCC)* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC].

Gonçalves, R. T., & Brito, J. S. (2019). Os acordos entre Estado e PCC: a disseminação do Comando nas unidades femininas de São Paulo. *O Público e o Privado, 17*(33), 41-72. https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2108

Helpes, S. S. (2014). *Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas* [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora].

Instituto Terra, Trabalho e Cidadania. (2019, 14 de fevereiro). *Você sabe o que é o GIR?* https://ittc.org.br/voce-sabe-o-que-e-o-gir/

Lima, J. S. F. de. (2013). *Mulher fiel: As famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital* (Dissertação de mestrado, Universidade Federal de São Carlos).

Lima, R. (2015). Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla – Parte I. *Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC.* https://ittc.org.br/mulheres-e-trafico-de-drogas-uma-sentenca-tripla-parte-i/

Lourenço, L. (2022). Facções criminosas: um balanço da produção acadêmica no Brasil (2000-2022). *Revista de Ciências Sociais*, *53*(3), 167-197. https://doi.org/10.36517/rcs.53.3.d06

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Manso, B. P., & Dias, C. C. (2018). *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil.* São Paulo: Todavia.

Mariano, S. A. (2021). Agência e autonomia feminina: aportes para estudos sociológicos em contextos de pobreza urbana. *Revista Estudos Feministas*, *29*(3), e68075. https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n368075

Martino, N., Duarte, T. L., & Ribeiro, L. (2022). Amor, dinheiro e vício: narrativas de funcionárias prisionais e de mulheres presas sobre o tráfico de drogas. In N. Martino, & L. Riberio (Orgs.), *As muitas Marias: histórias sobre o encarceramento feminino* (pp. 6177. Belo Horizonte: Arraes Editores.

Mattos, C. (2014). *Viver nas margens: gênero, crime e regulação de conflitos* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade do estado do Rio de Janeiro].

Nussbaum, M. (2002). *Las mujeres y el desarrollo humano*. Barcelona: Herder Editorial.

Oliveira, A. H. (2020). *As primas fiéis: aspectos sociológicos da ascensão das mulheres no mundo do crime por meio das facções no Presídio Auri Moura Costa* [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade Estadual do Ceará].

Padovani, C. N. (2015). *Sobre casos e casamentos: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Universidade de Campinas].

Ramalho, J. R. (2008). *Mundo do crime: a ordem pelo avesso*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein. https://doi.org/10.7476/9788599662267

Ribeiro, L. (2022). Mais lenientes com as mulheres? O fluxo de processamento do tráfico de drogas numa cidade brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, *41*(3), 443-464. https://doi.org/10.25091/S01013300202200030001

Ribeiro, L. *et al*. (2022). *As muitas Marias: histórias sobre o encarceramento feminino*. Belo Horizonte: Arraes Editores.

Rios, T. F. (2022). "*Melhor ter uma mulher na boca do que 10 fuzil". A construção social da traficante entre trabalhadoras e trabalhadeiras em favelas da região metropolitana do Rio* [Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança, Universidade Federal Fluminense].

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional

Salla, F. & Teixeira, A. (2020). O crime organizado entre a criminologia e a sociologia: limites interpretativos, possibilidades heurísticas. *Tempo Social*, 32(3), 147–171.

Santos, L. A. (2021). *Crime, prisão e liberdade: um estudo sobre as carreiras morais de mulheres nas prisões do Brasil* [Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia, Universidade de Brasília].

Secretaria Nacional de Políticas Penais. (2024). *Levantamento de informações penitenciárias do Sistema Nacional de Informações Penais: 15º ciclo Sisdepen – Período de julho a dezembro de 2023*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2-semestre-de-2023.pdf

Selmini, R. (2008). Women in organized crime. In *Women and criminal justice* (Vol. 18, Issues 1-2, pp. 43–56). Taylor & Francis. https://doi.org/10.1080/08974450802194137

Tickner, A. *et al*. (2020). *Mujeres y crimen organizado en América Latina: más que víctimas o victimarias*. Bogotá: Universidad del Rosario/InSight Crime. https://doi.org/10.48713/10336_30683

Varella, D. (2017). *Prisioneiras*. São Paulo: Companhia das Letras.

Rosangela Teixeira Gonçalves: Doutora em Ciências Humanas e Sociais – Universidade Federal do ABC (UFABC). Pós-Doutoranda do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

Data de submissão: 30/10/2024
Data de aprovação: 18/03/2025

Este artigo encontra-se licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional